

partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado.

28 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Teresa Catrola*. — O Oficial de Justiça, *Manuel António Guerreiro*.

### 3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE CASTELO BRANCO

**Aviso de contumácia n.º 11 547/2005 — AP.** — O Dr. António Gabriel B. dos Santos, juiz de direito do 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Castelo Branco, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 336/01.3TACTB, pendente neste Tribunal contra o arguido José Manuel Fernandes Moreira, filho de Manuel Pinheiro Sousa Moreira e de Amélia Fernandes Torrão, nascido em 8 de Junho de 1974, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 11302159, com domicílio na Rua Doutor Eduardo Torres, Bloco C, Casa 11, Matosinhos, 4450 Matosinhos, por se encontrar acusado da prática de um crime de receptação, previsto e punido pelo artigo 231.º do Código Penal, praticado em 2000, por despacho de 3 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

18 de Outubro de 2005. — O Juiz de Direito, *António Gabriel B. dos Santos*. — O Oficial de Justiça, *Fernando Galante*.

**Aviso de contumácia n.º 11 548/2005 — AP.** — O Dr. António Gabriel B. dos Santos, juiz de direito do 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Castelo Branco, faz saber que, no processo abreviado n.º 154/00.6GTCTB, (antigo n.º 204/2000), pendente neste Tribunal contra o arguido António Maio dos Santos, filho de Joaquim Maria dos Santos e de Alice do Carmo Maio, natural de Fatela, Fundão, de nacionalidade portuguesa, nascido em 21 de Maio de 1957, casado, titular do bilhete de identidade n.º 4357786, com domicílio na Rua de Santo António, 31, Casegas, 2670 Loures, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução de veículo em estado de embriaguez, previsto e punido pelo artigo 292.º do Código Penal, praticado em 1 de Junho de 2000, por despacho de 18 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia declarada em 17 de Maio de 2001, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

28 de Outubro de 2005. — O Juiz de Direito, *António Gabriel B. dos Santos*. — O Oficial de Justiça, *Fernando Galante*.

### 1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE CHAVES

**Aviso de contumácia n.º 11 549/2005 — AP.** — O Dr. Rui Óscar Martins Gonçalves, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Chaves, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 788/92.0JACHV (ex. processo n.º 575/93), pendente neste Tribunal contra o arguido António Horácio Miranda, filho de Cândido Ernesto Miranda e de Maria das Marcês Alves, nascido em 10 de Dezembro de 1949, casado, titular do bilhete de identidade n.º 1799160, com domicílio na Santa Comba de Possas, Bragança, o qual se encontra acusado, pela prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, praticado em 15 de Junho de 1992, por despacho de 12 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

13 de Outubro de 2005. — O Juiz de Direito, *Rui Óscar Martins Gonçalves*. — A Oficial de Justiça, *Matilde Balbina B. P. Rodrigues*.

### 2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE CHAVES

**Aviso de contumácia n.º 11 550/2005 — AP.** — A Dr.ª Ascensão Abrantes, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Chaves, faz saber que, no processo sumário (artigo 381.º do Código de Processo Penal) n.º 329/02.3PBCHV, pendente nes-

te Tribunal contra o arguido Amadeu António da Silva, filho de Manuel António da Silva e de Teresa Pereira Alves, de nacionalidade portuguesa, nascido em 10 de Novembro de 1951, titular do bilhete de identidade n.º 3729165, com domicílio na Rua Mimosas, 907, 1.º, 5400 Chaves, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 27 de Maio de 2002, por despacho de 12 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter sido detido.

17 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Ascensão Abrantes*. — A Oficial de Justiça, *Anabela Alves*.

**Aviso de contumácia n.º 11 551/2005 — AP.** — A Dr.ª Ascensão Abrantes, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Chaves, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1015/03.2TBCHV, pendente neste Tribunal contra o arguido João Paulo Barreira Amorim Matosinhos, filho de Amaral Matosinhos e de Maria Alice Barreira de Amorim, natural de Chaves, Oura, Chaves, de nacionalidade angolana, nascido em 11 de Janeiro de 1968, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 8594254, com domicílio no Bairro Armando dos Santos, sem número, Oura, 5425 Vidago, por se encontrar acusado da prática de um crime de receptação, previsto e punido pelo artigo 231.º do Código Penal, praticado em 9 de Fevereiro de 2001, por despacho de 4 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado.

18 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Ascensão Abrantes*. — A Oficial de Justiça, *Anabela Alves*.

### 4.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE COIMBRA

**Aviso de contumácia n.º 11 552/2005 — AP.** — A Dr.ª Helena Lamas, juíza de direito do 4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Coimbra, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 903/99.3TACBR, pendente neste Tribunal contra o arguido Possidónio Manuel Bringel Pelícia, filho de Manuel Bernardino Pelícia e de Antónia Maria Rosa Bringel, natural de Évora, de nacionalidade portuguesa, nascido em 26 de Agosto de 1964, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 7001743, com domicílio no Beco da Pinhana, 2, rés-do-chão, 2900 Setúbal, por se encontrar acusado da prática do crime de furto, previsto e punido pelo artigo 203.º, n.º 1, do Código Penal, por despacho de 19 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

20 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Helena Lamas*. — A Oficial de Justiça, *Fátima Sequeira*.

**Aviso de contumácia n.º 11 553/2005 — AP.** — A Dr.ª Helena Lamas, juíza de direito do 4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Coimbra, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 574/04.7TACBR, pendente neste Tribunal contra o arguido Fernando Alcides dos Anjos, filho de António dos Anjos e de Maria Adélia, natural de Alijo, Amieiro, Alijo, de nacionalidade portuguesa, nascido em 15 de Janeiro de 1966, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 9731605 e da licença de condução n.º C-667540-1, com domicílio no Terreiro da Erva, 8, 3.º, direito, 3000 Coimbra, por se encontrar acusado da prática de um crime de descaminho de objectos colocados sob o poder público, previsto e punido pelo artigo 355.º do Código Penal, por despacho de 19 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

20 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Helena Lamas*. — A Oficial de Justiça, *Fátima Sequeira*.